= D E C R E T O Nº 2.512 =

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 1987.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - O expediente nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 24 e 31 do corrente, com exceção do Pronto Socorro Municipal "Dr. Paulo Cardoso", será das 8:00 às 11:00 horas.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 15 de dezembro de 1987.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 15 de dezembro de 1987.

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =